



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 632/2017 - GP/PMSSBV, SSBV, 22 de Março 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **NATANAEL DE OLIVEIRA LOPES – VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

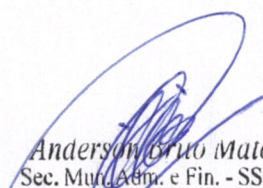
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 22 de Março de 2017.



José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.



Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
DECRETO Nº 051/2017
CPF: 638.209.862-00

Publicado e Registrado em 22/03/2017

Anderson Brito Matos

Sec. Municipal de Administração e Finanças.